97 7,00 3,50 99 9,00 4,70 100 7,00 2,70 104 9,00 4,85 105 7,00 3,60 108 7,00 4,25 109 6,00 1,30 110 3,00 111 5,00 113 5,00 140 6,00 0,00 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recusos humanos, por intermedio da
Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, toma público o
resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERIATIVA
do Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto á/ao)
HOSPITAL DE CININCAS - HC da UNICAMP, residaza no dia
24/00/2019, conforme Edital de Abertura nº 64/2018, publicado
no D.G. de 24/11/2018 e CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS para a entrega da documentação.
Entrega da Documentação.
Período: 29/04/2019 a 3/00/4/2019
Harátir oda 9/00 as 1/2010 boras e des 14/10 às 17/00 boras.

remoto: ¿SUMAZIVI 3 30/04/2/U19 Horáñic: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas Local: Divisão de Recursos Humanos - 1º andar do Hospital de Clínicas - HC - Campus Unicamp - Cidade Universitária "Zefe-rino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP. Documentação: Comprovantes do item 2.1.5. do Edital de

Abertura.

O resultado da análise da documentação será divulgado no dia 10/05/2019 no site www.dgrh.unicamp.br e no Diário Oficial do Estado.

IN UMB INVOZEUTS IN SITE WWW.EGPT.UNICAMP.DT e NO DIAPIO Chicial do Estado.

Se o candidato deixar de entregar a documentação exigida no prazo estabelecido ou não atender aos requisitos do item 2.1.5. do edital de abertura será considerado eliminado no referido Concurso Público. CANIDIATOS HABILITADOS Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA 1 SILVIO GIOPPATO 10,00 9,90 3 MICKAEL HERMAND OGÁMA 6,00 7,20 CANIDIATO INABILITADO Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA 4 5,00

4 5,00 Divisão de Planejamento e desenvolvimento

DIVISÃO DE PLANELAMENTO E DESENVOLVINENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da
Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, toma público o
resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA
do Concurso Público para a função PAPE? — MEDICO, junto á(ao)
HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, realizada no dia
240/22019, conforme Edital de Abertura nº 65/2018, publicado
no D.O. E de 24/11/2018.
CANIDIDATOS HABILITADOS
Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA
4 AMANDA COSTA ROZAN FORTUNATO 6,00 6,85
13 JOSYANINE CANDADA PARES 8,00 8,45
19 HELOISA TAKASU PERES 8,00 8,45
19 HELOISA TAKASU PERES 8,00 8,40
20 THIAGO UNIQUEIRA TREVISAM 8,00 7,55
40
20 THIAGO UNIQUEIRA TREVISAM 8,00 7,55

20 THIAGO JUNQUEIRA TREVISAN 8,00 7,55

20 THIAGO JUNQUEIRA TREVISAN 8,00 7,55
25 MARIO DE FIGUEIREDO NEO 7,00 7,67
28 ANTONIO CARLOS GOMES DE BARROS JR 9,00 7,05
30 RAYRA PUREZA TEXEIRA BARBOSA 9,00 7,80
31 CHRISTIAN KAZUO AKUTA 6,50 6,15
33 MARIO HENRIQUE FRANCO 8,50 7,90
CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA

6 6,50 5,30

32 4,00

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio di Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIV/ do Concurso Público para a função PAEPE - ENGENHEIRO, junti-à(ao) PREFEITURA DO CAMPUS da UNICAMP, realizada no di 24/02/2019, conforme Edital de Abertura nº 66/2018, publicado no D.O.E de 24/11/2018 e CONVOCA OS CANDIDATOS HABILI

no D.G. de 24/11/2018 e CONVOCA OS CANDIDATOS HABILI-TADOS para a entrega da documentação. Entrega da Documentação: Período: 29/04/2019 a 3/00/42/019 Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas Local: Recursos Humanos da Prefeitura do Campus Unicamp - Rua Roxo Moreira - nº 1831 - Térreo - Campus Unicamp - Cida de Univestitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP. Documentação: Comprovantes do item 2.1.3. do Edital de Abertura.

Documentação: Comprovantes do item 2.1.3. do Edital de Abertura.

O resultado da análise da documentação será divulgado no dia 10/05/2019 no site www.dgrh.unicamp.br e no Diário Oficial do Estado.

Se o candidato deixar de entregar a documentação exigida no prazo estabelecido ou não atender aos requisitos do item 2.1.3. do edital de abertura será considerado eliminado no referido Concurso Público.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA
1 CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA 9,00 9,75
12 REINADO FEADA I JUNIOR, 650 7,25
19 WILLIAM DE PAULO SILVA 7,00 8,20
29 ROMULO DE OLIVEIRA SILVA 6,50 6,15
CANDIDATOS INABILITADOS
Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA

CANDIDATOS INABILITADOS Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA

25 5.00

30 3.50

40 6.00 4.95

57 5,00
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da
Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, toma público o
resultado da prova ESCHIR OBSENTA ESCRITA DISSENTATE OR MO Concurso Público para a função PAEPE - PROFISSIONAL
DE APOLO TECNICO DE SERVIÇOS, junto álao) PREFETURA
DE CAMPUS da UNICAMP, realizada no dia 240/22019, con-forme Edital de Abertura nº 67/2018, publicado no D.O.E de 241/12018 e CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS para a entrega da Documentação: Período: 29/04/2019 a 30/04/2019
Porfario: días 900 às 1/200 horas e das 14:00 às 17:00 horas

reniou. 29/14/19 a 30/14/19/14 Horáñio: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas Local: Recursos Humanos da Prefeitura do Campus Unicamp Rua Roxo Moriera - n° 1831 - Térreo - Campus Unicamp - Cida-de Universitària "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

Documentação: Comprovantes do item 2.1.3. do Edital de

O resultado da análise da documentação será din o dia 10/05/2019 no site www.dgrh.unicamp.br e no Oficial do Fetado

ial do Estado. Se o candidato deixar de entregar a documentação e Se o candidato deixar de entregar a documentação exigida no prazo estabelecido ou não atender aos requisitos do item 2.1.3. do edital de abertura será considerado eliminado no referido Concurso Público. CANDIDATOS HABILITADOS M INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA 6 CELSO CARVALHO DA SILVA 6,00 6,00 33 EDSON ROBERTO DE CARVALHO 6,50 8,00 51 SERGIO PALLO CHAVES PEREIRA 6,50 6,25

CANDIDATOS INABILITADOS Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA

1 5,00 2 6,50 4,25

18 4,50

38 5,50 42 4,50 44 4,00 45 6,00 3,00

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL

Nº 004/2019

PASPE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HOSPITAI DE CLINICAS - HC
Processo nº 159-3480/2019

O Hospital de Clinicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pela sua Diretoria, noma pública a ABERTURA
de Processo Seletivo Público - Temporário para contratação por
parao determinado nos termos do artigo 443 § 1º 2º 2º 445 da
CLI, para a função de Técnico de Enfermagem, da carreira de
Deficiencia da Noção sa Esticino Poeruisa a Estenção quas a tare issional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, para atua na Área da Saúde da UNICAMP.

I – Instruções especiais 1. O Processo Seletivo Público - Temporário destina-se TO TINICADA SACIETO PUBLICO - Temporário destina-se ao preenchimento de vagas que surgiera para aluar na área da Saúde da UNICAMP, em conformidade com a Resolução (R-87)2001 alterada pela Resolução (R-87)2011, durante o prazo de validade do processo, após o enceramento do processo seletivo público - temporário vigente para a mesma função (edital 004/2017).

2. A contratação se dará por prazo determinado, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por

do ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual peírodo, uma ofinca vez.

3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do frabalho (CLT), em jornada de trabalho de 30 horas semanais, podendo variar para os períodos diumo, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços, nos termos da Deliberação CONSU-A-017/2014.

4. O salário inicial será de RS 3.264,84 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), corres-pondente ao Segemento Médio- Nível 1 As da Carreira de Profis-sionais de Apolo ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

II. - Renvisido de Porto de Profisio de Profis-

II - Requisitos 1. Obrigatórios

a) - Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso Técnico

a) - Extoratuade. Ensira meuto viginere o Custo a Irecticio em Enfermación, rula comprovação será exigida quando da convocação para admissão;
b) - Registro no respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;
d) - Experiência Profissional: Experiência comprovada na

d) - Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de Técnico de Enfermagem em assistência hospitalar. Serão considerados para finis de comprovação de experiência profissional: Carteira de Tirabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigató-ina nos casos em que a carteira de trabalho não permitir a overiguação de maistir de carteira de car

III — Condições para a participação

1. Ser brasilerio nato ou naturalizado ou cidadão português
a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo
Decreto Federal 7º 70.436/72.

2. Ter idade mínima de 18 anos.
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja
comprovação será solicitada na contratação.

4. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo,
cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão
de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Policia
Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Serrataria de Souruação pública de Estado de São Pado e testado de estado de Federal, Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secre-taria de Segurana Pública do Estado de São Paulo e testado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento e a sua comprovação deverá ser entregue quando da comocação para admissão. 5. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de base da condo com a 1 e in ° 8.249/20 resultamen-

pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92 regula puolica de beris, de acoroo com a Lei n.º 8.42992 regulamen-tada pelo Deretto Nº 41.8656 de flo glumb de 1997, com as-alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009 cuja comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão. A Fossuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

IV - Das inscrições 1. A inscrição deverá ser feita na Divisão de Recursos Huma 1.A inscrição deverá ser teita na Divisão de Recursos Humas od hisospital de Clinicas (HC), 1º mada, localizado à Riua Vital Brasil, 251, Campus Unicamp — Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Cerdalo, Campinas-59, no período de 220/04/2019 a 26/04/2019, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09000 às 12000 e 14000 às 16000.
2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

ntos: Currículo atualizado;

- Curriculo atualizado; - Cópias de documento de identidade e CPF; - Cópias de documentos que comprovem o lecidos no item II, subitens 1.b e 1.d do prese

3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protoco

lo de sua participação. Os documentos entregues para a inscrição não serão

4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.
5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado u por tercerio, desde que acompanhado de procuração.
V – Das avaliações
1. O Processo Seletivo Público - Temporário constará da seguinte etapa: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classifi-crárida)

2. A Prova Escrita Obietiva versará sobre conteúdo progra

A Prova Escrita Objetiva versarà sobre conteudo progra-mático constante no aneo I do presente edital.
 Somente participarão da Prova Escrita Objetiva os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.

4. A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0 a sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota

Diário Oficial Poder Executivo - Secão I

sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).
 A aplicação da Prova Escrita Objetiva poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.
 A confirmação das inscrições dos candidatos habilita-

dos para participarem da Prova Escrita Objetiva acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização

juntamente com a divulgação do horário e local de realização da mesma.

7. A divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva, bem como a confirmação da data, será elem 09/05/2019 no Portal DGRI (www.dgrh.unicamp.br). A data provavel para a realização da Prova e 19/05/2019.

8. As questões da Prova Esrica Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que serão o único documento valido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas erá de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cademos de questões.

9. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e eme conter qualque palavar ou marca que as identifique, sob pena de anulação da Prova.

pena de anulação da Prova.

10. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu inicio, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à Prova o candidato que estibi, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificaveis edu danficados.

11. Não será admitido o ingresso de candidato no local de collection de comparison de co

. Não será admitido o ingresso de candidato no local de cão da Prova Escrita Obietiva após o horário fixado para

12. Durante a realização da Prova Escrita Objetiva não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou

13. Será eliminado do Processo Seletivo Público - Temporá-

13. Será eliminado do Processo Seletivo Público - Temporário o candidado que:

a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e
seus auxiliares ou autoridades presentes;
b) - For surpreendido durante a realização da(s) Prova(s)
Escrita(s) comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se
de livros, notas ou impressos não permitidos;
c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da

Universidade.

14. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita
Objetiva ou entrega da documentação, seja qual for o motivo

alegado. 15. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da Prova Escrita Objeciva. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 7.

Colliminicados a sefemi univigados ha funima du tentir, y soutienti 7.

16. O não comparecimento à Prova Escrita Objetiva ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Público - Temporário.

17. A nota final corresponderá à nota obtida na Prova

ita Objetiva. 18. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo

a nota final.

19. Em caso de empate na classificação, terá preferência,

13. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:
a) - O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 fesentad) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 de festatuto do Idoso, b) - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

20. O resultado da Prova Escrita Objetiva e o resultado final do Processo Seletivo Público - Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado, no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp. br), em data a ser divulgada quando da realização da Prova

ur), em data à ser divulgada quando da realização da Prova.

21. A homologação do Processo Seletivo Público - Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

VI — Dos procedimentos da contratação

1. A convocação para contratação obedecerá à rigoros aordem de dassificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2. O candidato deverá:

a) - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem canquieur restriction no exame médici ro estizándo pato tos menulaure restriction no exame médici ro estizándo nel Julicamo:

a) - Gozar de boa saíde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicamp;
b) - Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item III, subitare de 1 a 5 do presente edital;
q) - Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.
3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláves previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.
VII - Disposições finais
1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluírão o candidato de Verceso Seletivo Público - Temporário.
2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados divulgados.
3. O Procesos Seletivo Público - Temporário terá validade de 10 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado

01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado

UI (um) ano, contado a partur da data de publicação do resultado final, podendo se prorrogado por joual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp. 4. A participação do candidato no Processo Seletivo Público - Engraria de a contra de co edital

ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRANA

• Suporte básico e avançado de vida, rápido reconhe-cimento das situações de gravidade; Intervenção precoce e a manuteração de actabilidade circulatória e respiratória por meio das manobras de reanimação;

• Melhores prádicas e recomendações para atuação da enfermagem no periodo perioperatório e no Centro de Material;

• Soluções que promovem a segunação dos pacientes e a melhora da qualidade do cuidado prestado nos estabelecimen-tos de saúde.

os de saúde;
• - Cuidados de enfermagem em situações clínicas, cirúrgi-as, de urgência/emergência e pediátricas; Atenção às pessoas

Las, de uginicamiente/mar e l'evalunicas, Aiençau às pessoas com infecções:

• Cuidados e prevenção das lesões de pele;
• Cuidados na administração de medicamentos;
• Legislação do Exercício Profissional. Valores e principios éticos do exercício profissional.
• Medidas para proteger a saúde e segurança dos traba-

lhadores de saúde Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Introplos e diferenza do assema unito de saude;
 Assistência de Enfermagen na saúde reprodutiva da her parto, aborto, puerpério, climatério, situações de violên-sexual e deonças exualmente transmissiveis;
 Assistência de enfermagen a mulher acometida por nças onco-ginecológicas e onco-mamárias nas diferentes es: prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

rases: prevençao, diagnostico, tratamento e reabilitação;

- Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto e de baixo risco, reanimação neonatal em sala de parto, e assistência de enfermagem no aleitamento materno. Atenção ao recém-nascido de baixo peso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- - American heart association - AHA. Destaques da American Heart Association 2018 - Atualização das Diretrizes da RCP e ACE. 2018. Disponível em: https://eccguidelines.heart.org/ wp-content/uploads/2018/10/2018-Focused-Updates_Highli-

ar ciação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgi

2. - Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgio, Recuperação Annestésica e Centro de Material e Esterilização - SOBECC. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde - SOBECC - 7 ed. São Paulo: 2017
3. - Brasil. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de infeção relacionada à assistência à saúde. BRASIL: ANUSA. 2017. Disponivel em: http://portal anvisa.gov. br/documents/3385/2385/9711/Cademo-44- - Medidás-4de-87-0. 2018. ASSIL A Ade/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373

· Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Seguran, a forski, Agerica vactoria ut vigilanica saimtaria. segu-ran, a forski, Agerica vactoria de saúde: higienizasó das máos Brasilia: ANVISA, 2009. Disponível em: http://bxsms.saude.gov phtvs/publicaces/seguranca_paciente_servicos_saude_higie-nizacao_maos.pdf 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. GUIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2017. (Volume

único- recurso eletrônico). 2 ed. - Brasilia: Ministério da Saúde unico recurso eletrónico). 2 ed. - Brasilia: Ministerio da Surio 2017. Disponível em http://portalorquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/05/Volume-Unico-2017.pdf
6. - COREN-SP. Uso seguno de medicamentos: guia para prepara, administração e monitoramento / Conselho Regional de Infermagem de São Paulo. - COREN-SP. 2017. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/vp-content/uploads/2010/01/bis-cs-guyor-medicamentos.pdf
1. - COREN-SP. Livreto sobre a NR-32. Disponível em:

https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/u

ps://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/ tot.nr32_0.pdf
8. - COREN-SP Código de ética e Principais Legislações a o Exercício da Enfermagem 2018. Disponível em: https:// Lal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Codigo-de-;a.pdf.

-etica.pdf. 9. - Direttizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018-580 Paulo: Editora Clannad, 2017. Disponível em: https:// www.diabetes.org.pdr/profissionais/images/2017/direttrizes/dire-trizes-shd-2017-2018.pdf 10. - Domansky RC, Borges EL. Manual para prevenção de lesões de pele-recomendações baseadas em evidências.

de lesses de pele-recomendações baseadas em evidencias. 2ed, 2014 11. - Smeltzer SC, Bare BG, Hinkle JL, Cheever KH. Tratado de Enfemagem Médico-Ciriórgica. 13 ed. Rio de Janeiro: Gua-nabara Koogan, 2015. 12. 7º Diretriz Brasileira de Hipertensão arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(35upl.3):1-330 Disponível em: http://publicacos.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05 HIPERTENSAO ARTERIAL.

pdf

13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde. Diretives nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, [recnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasilia: Ministério da Saúde, 2017.

51 p. Disponível em: http://hvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretires. pacionais, assistencia parto normal.pdf

14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. A Lenção Lamanizada ao recém-nascido de baixo peso. Método Canguru/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. — 2. ed. Brasilia, 2013. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao.humanizada_recem_nascido_canguru.pdf

15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. — 2. ed. Brasilia, 2013. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao.humanizada_recem_nascido_canguru.pdf

15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência,

15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção. à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra unilheres e adolescentes: norma térciria of Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 3 e. de Rasaíla, 20/20 https://busms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf
16. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Ações de enter-

magem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. / Instituto Nacional de Câncer. — 3. ed. Rio de Janeiro, 2008.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acoes_enferma-

gem_controle_cance.pdf

17. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à
Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área Técnica de
Saúde da Mulher. 2 - 2 d. – Brasilia: Ministério da Saúde, 2011.

60 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/

atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf

SECRETARIA GERAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES EDITAL

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nivel MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artistica, nas disciplinas ACOM — Laboratório de Prática Teatral: Cenográfia e Figurino, ACZ60 — Tópicos em Prática fecençação e ACS17 — Estudos de Cenográfia e Figurino, do Departamento de Artes Señicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 13 e 17 de Maio de 2019, no Departamento de Artes Cénicas do Instituto de Artes, situado na Cidade Universidaria "Zeferino Vaz", Rua Pitagoras, nº 500, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realizacão das provas:

Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 13-05-2019 - segunda-feira
09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);

09H30 às 10/30 horas - Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consulem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta;

10H30 às 13H30 - Prova Escrita (eliminatória);

14H30 - Corresão da Prova Escrita (eliminatória);

10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória); 14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória), Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) en sessão pública. Día 14-05-2019 - terça-feira 09h - Prova Specífica (eliminatória): prova prática, análise dos planos de trabalho e portfolio. Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública; Día 15-015-2019 - greata-feira

são pública;

Dia 15-05-2019 - quarta-feira
09h30 - Sorteio do ponto único da prova didática e da
em de apresentação para a realização das provas didática
e arguição;
10h - Prova de Títulos.

10h - Prova de Juinta-feira
09h30 - Prova Didática.

Dia 17-05-2019 – sexta-feira 09h30 - Prova de Arquição;

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público. Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos

documento assinado digitalmente